

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 003/2023**

Súmula: O CMDCA, aprovar, deliberar e ratifica a Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene, bem como, aprova o Plano de Ação para 2023.

**RESOLUÇÃO**  
003/2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 16/05/2023, conforme Ata nº 004/2023.

**Resolve:**

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando, deliberado e ratificando sobre a **Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene**, bem como, aprovando o referido Plano de Ação para 2023.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2023.

**FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:96912885**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>